

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 012 DE 05 DE JANEIRO DE 2024**

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** a participação da Delegação do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no 25º Congresso Brasileiro de Enfermagem – CBCENF, que realizado no período de 23 a 26 de outubro de 2023, em João Pessoa/PB;

**CONSIDERANDO** os autos do Processos Administrativo Coren-MS n. 301/2023;

**CONSIDERANDO** a deliberação da 501ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 21 e 22 de dezembro de 2023, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Designar o conselheiro Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Coren-MS n. 104223-ENF, para emitir Parecer Geral de Conselheiro, com relação ao que consta nos autos do PAD n. 301/2023, Comissão Organizadora da Delegação do Coren-MS, no 25º Congresso Brasileiro de Enfermagem – 25 CBCENF.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias  
Presidente  
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand  
Secretária  
Coren-MS n. 96606-ENF